



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS



RESOLUÇÃO Nº 010/2023 – CEE/AM AD REFERENDUM

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.00000054.2020-CEE/AM e o Relatório da Comissão de Avaliação instituída por meio da Portaria CEE/AM nº 30 de 27/06/2022, a qual concedeu o conceito final 4,78 (quatro inteiros e setenta e oito centésimos),

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER NOVO RECONHECIMENTO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, DE OFERTA REGULAR EM MANAUS/AM, MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA, PELO PERÍODO DE 5 (CINCO) ANOS, RETROATIVO AO ANO DE 2019 ATÉ 2023.

ART. 2º - TORNAR SEM EFEITO PARA ESTE CURSO A RESOLUÇÃO Nº 047/2020 – CEE/AM.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR APÓS PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/6A55.4CED.5706.7E97/151DEB59>
Código verificador: **6A55.4CED.5706.7E97** CRC: **151DEB59**